



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 019/2020
Decisão : 113/2020-CEEST/PE
Item da Pauta : 5.1.2.
Referência : E-mail com Relatórios do SITAC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de setembro de 2020, em cumprimento a Decisão nº 053/2020-CEEST/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19, realizada no dia 18 de novembro de 2020, por videoconferência, apreciando o E-mail, que encaminhou o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de setembro de 2020, para apreciação, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 053/2020-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento da decisão acima referida, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de setembro de 2020, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 053/2020-CEEST/PE. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador em exercício. **Votou favoravelmente** o Conselheiro Audenor Marinho de Almeida. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2020

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador em Exercício da CEEST